

EDITAL Nº 047/2020
Referente ao Aviso nº 075/2020, publicado no DOE de 17/10/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do **Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2021.1, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS) 2021, em nível de Mestrado Profissional, ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus VI da UNEB, em Caetitê**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 1.331/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 26 de maio de 2018 e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com base no Parecer nº 162/2011 do CNE/CES, homologado pelo Ministro da Educação, conforme publicação no Diário Oficial da União em 05/10/2018 e regido pela Portaria nº 486, de 14 de maio de 2020, recomendado pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, em sua 179ª Reunião, realizada de 26 a 28 de setembro de 2018, que será regido pelas disposições do presente Edital, observando a Resolução nº 1.274/2017 (CONSU/UNEB), com vistas ao preenchimento de 20 vagas, igualmente distribuídas entre as linhas de pesquisa da(s) sua(s) respectiva(s) área(s) de concentração:

1. DO OBJETIVO E FUNCIONAMENTO DO CURSO DE MESTRADO:

1.1. O PPGELS tem por finalidade a qualificação de profissionais ligados a instituições de ensino (educação básica) e outros profissionais relacionados à educação não formal para o desenvolvimento de pesquisas aplicadas, produtos e práticas de caráter intervencionista que contribuam com a melhoria do ensino no semiárido baiano.

1.2 O Programa é composto pela Área de Concentração “Ensino, Linguagem e Sociedade”, que oferece uma proposta ampla para articular linhas de pesquisa que tratam da relação entre: a) ensino, linguagens e identidades; b) ensino, saberes e práticas educativas; e c) ensino, sociedade e ambiente.

1.3 São Vinculadas à Área de Concentração “Ensino, Linguagem e Sociedade” três linhas de pesquisa:

- a) **Linha de Pesquisa I – *Ensino, Linguagens e Identidades***: a Linha se constitui como um espaço de discussão e produção de conhecimentos interdisciplinares que congreguem estudos acerca de diversas práticas de ensino formal (educação básica) e não formal e suas relações com diferentes linguagens – modalidades de comunicação humana verbal e/ou não verbal – e processos identitários. Trata das interrelações dos fatores históricos, culturais e linguístico-discursivos de um grupo social e/ou de uma dada sociedade, a partir dos quais os sujeitos constroem suas identidades. Articula a dimensão teórica e prática da educação com discursos materializados em diversificadas esferas das atividades languageiras e sociais na perspectiva de fomentar a realização de produtos e processos educacionais.
- b) **Linha de Pesquisa II – *Ensino, Saberes e Práticas Educativas***: a Linha investiga a escola de educação básica como um espaço cultural e institucional, procurando articular sujeitos (professores, alunos e gestores) aos saberes, às práticas e aos processos educativos, na perspectiva de constituir um campo de pesquisa profícuo para o entendimento da realidade

escolar brasileira. Considerando a diversidade de temas presentes nos processos educativos, essa linha dedica-se a estudar a cultura escolar, a história dos currículos e das disciplinas escolares, as práticas de leitura, a construção de processos de aprendizagem, a interdisciplinaridade, os manuais escolares, o campo das diversidades (étnica, racial e de gênero) e sua interface com propostas escolares, o espaço escolar, os arquivos escolares.

c) **Linha de Pesquisa III – Ensino, Sociedade e Ambiente:** a Linha desenvolve pesquisas e produtos educacionais a partir da descrição de práticas de ensino em espaços formais (educação básica) e não formais situados em comunidades urbanas e rurais que produzem modos de existência em territórios de identidade do semiárido (caatinga, cerrado, alto sertão e outros). Nesta linha, as pesquisas deverão “pensar” e “fazer” as suas questões e práticas com os grupos locais, estabelecendo conexões entre saberes e práticas das escolas e dos demais espaços comunitários com vistas ao aprimoramento dos processos de ensino-aprendizagem das disciplinas escolares. Esses produtos devem considerar as práticas sociais desenvolvidas fora da escola e os conhecimentos prévios dos estudantes (seus esquemas explicativos do mundo) que informam as perspectivas dos moradores do semiárido. Para oportunizar a participação de diferentes sujeitos, as questões de gênero, sexualidade e raça que são subjacentes à existência das comunidades nas quais as escolas investigadas estão situadas são centrais para esta linha.

1.4 Do prazo de integralização do Curso:

1.4.1 O prazo máximo para a integralização do Curso é de 24 (vinte e quatro) meses.

1.4.2 As atividades do PPGELS são desenvolvidas durante a semana, conforme calendário e horários previamente definidos.

2. DAS INSCRIÇÕES E NÚMERO DE VAGAS:

2.1. Poderão se inscrever candidatos portadores de Diploma de curso superior, reconhecido ou revalidado.

2.2 O número de vagas ofertadas para o ano letivo de 2021 totaliza 20 (vinte) vagas, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa, conforme Anexo I.

2.3 A Comissão de Seleção, decidirá sobre redistribuição de vagas, seja em decorrência de não aprovação no processo seletivo ou por inexistência de candidatos.

2.4 Em atendimento à Resolução do CONSU n.º 1.339/2018 (D.O.E. de 28.07.2018), serão ofertadas a quem preencha as condições estabelecidas neste Edital e optar pelo sistema de cotas:

I - 40% (quarenta por cento) das vagas para candidatos(as) negros(as);

II - 5% (cinco por cento) das sobrevagas para candidatos(as) indígenas;

III - 5% (cinco por cento) das sobrevagas para candidatos(as) quilombolas;

IV - 5% (cinco por cento) das sobrevagas para candidatos(as) cigano(as);

V - 5% (cinco por cento) das sobrevagas para candidatos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; e

VI - 5% (cinco por cento) das sobrevagas para candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros.

2.4.1. Entende-se como sobrevaga o quantitativo de vagas resultante da aplicação do percentual sobre o número de vagas oferecido por turma/curso.

2.4.2. No ato da inscrição do processo seletivo, o(a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas especificadas no item 2.4, deverá fazer a opção explícita constante no formulário de inscrição.

2.4.3. Estão habilitados a concorrer às vagas reservadas os(as) candidatos(as) negros(as) e às sobrevagas os(as) candidatos(as) indígenas; os(as) candidatos(as) quilombolas; os(as) candidatos(as) ciganos(as); os(as) candidatos(as) com deficiência, com transtorno do espectro autista ou com altas habilidades e os(as) candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros que preencham os seguintes requisitos:

- a) Tenha cursado todo o 2º Ciclo do Ensino Fundamental e o Ensino Médio exclusivamente em escola pública;
- b) Tenha renda bruta familiar mensal inferior ou igual a 04 (quatro) vezes o valor do salário mínimo nacional vigente no ato da matrícula;
- c) Seja e declare-se negro(a) ou indígena ou quilombola ou cigano(a), conforme quadro de auto-classificação étnico-racial constante da ficha de inscrição do respectivo processo seletivo, aquele(a) que optar pelas vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) ou pelas sobrevagas destinadas aos(às) candidatos(as) indígenas, quilombolas e ciganos(as);
- d) Seja e declare-se com deficiência ou transtorno do espectro autista ou altas habilidades, conforme o quadro de auto-classificação (em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão – Lei Federal nº 13.146/2015), constante da ficha de inscrição do respectivo processo seletivo, aqueles(as) candidatos(as) que optarem pelas sobrevagas destinadas aos(às) candidatos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; e
- e) Seja e declare-se transexual ou travesti ou transgênero, conforme quadro de auto-classificação de identidade de gênero constante da ficha de inscrição do respectivo processo seletivo, aquele(a) que optar pelas sobrevagas destinadas aos(às) candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros.

2.4.4. Os (as) candidatos(as) que fizerem opção expressa pelas vagas reservadas ou sobrevagas e não se enquadrarem nos requisitos expressos nos itens “a” e “b”, “c”, “d”, e “e”, os 03 (três) últimos em consonância com a sua opção, serão eliminados(as) do processo seletivo ou terão a matrícula anulada a qualquer tempo.

2.5 O processo seletivo respeita a disponibilidade de vagas por professor integrante do quadro docente do PPGELS, conforme orientações do Documento de Área, expedido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2.6 Atendendo à Resolução CONSU nº 540/2008, de 26/03/2008, o Programa reserva 20% das vagas aos servidores docentes, técnicos universitários e analistas universitários do quadro efetivo da Universidade. O PPGELS disponibiliza vagas para candidatos Servidores (docentes e técnico-administrativos) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), conforme Anexo II.

2.7 Atendendo à Resolução nº 1.315/2018 de 28/03/2018. O PPGELS disponibilizará 10% a mais do total das vagas para candidato estrangeiro, oriundo de país que não integre a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), o qual deverá apresentar, no ato da matrícula, Certificado que ateste proficiência em Língua Portuguesa, nível intermediário ou superior: CELPE-BRAS ou CILP.

2.8 No ato de inscrição, o candidato deverá indicar uma das Linhas de Pesquisa do Programa: Linha de Pesquisa I – Ensino, Linguagens e Identidade; Linha de Pesquisa II – Ensino, Saberes e Práticas Educativas e Linha de Pesquisa III – Ensino, Sociedade e Ambiente.

2.9 As vagas não preenchidas em uma determinada categoria poderão ser remanejadas para outras categorias.

3. PERÍODO, LOCAL E MODALIDADE DE INSCRIÇÕES:

3.1. Período: **27/10 a 10/11/2020**, com início das inscrições às 08horas e término às 23 horas e 59 minutos.

3.2. A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do site <https://www.ssppg.uneb.br/>, Sistema de Seleção Pós-Graduação (SSPPG), cujo link estará disponível no portal do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade – PPGELS <https://portal.uneb.br/ppgels/>. Não serão aceitas documentações encaminhadas por e-mail ou por via física (correios, sedex, etc).

3.3. A documentação deverá ser digitalizada em formato PDF, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

3.4. A homologação das inscrições será publicada no dia 12/11/2020 no portal do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade – PPGELS <https://portal.uneb.br/ppgels/>

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de Inscrição (online) devidamente preenchido (Link disponível no portal do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade – PPGELS <https://portal.uneb.br/ppgels/>

4.2. Imagem digitalizada em PDF da Carteira de Identidade, do CPF, do Título Eleitoral com Comprovantes de Votação da última Eleição (ou certidão de quitação eleitoral) legível e sem rasuras.

4.3. Imagem digitalizada em PDF do Diploma de Graduação, legível e sem rasura, expedido por instituição reconhecida e registrado na forma da lei, ou, para o candidato com menos de 02 (dois) anos de formado, da Declaração de Colação de Grau ou do Certificado de Conclusão de Curso emitidos pelo representante legal.

4.4. Para os candidatos estrangeiros, o Diploma de Graduação deve estar revalidado seguindo as recomendações do Conselho Federal de Educação (Resolução nº 03 de 10 de Junho de 1985).

4.5. Imagem digitalizada em PDF do **comprovante de pagamento** da taxa de inscrição, por meio de **depósito identificado ou transferência identificada** (DOC/TED), em nome da UNEB, conforme dados bancários a seguir indicados. Caso a transferência seja realizada da conta de terceiros, deverá constar, no comprovante, o nome do candidato inscrito. O valor da inscrição será de R\$100,00.

Banco do Brasil

Agência: 3832-6

Conta corrente: 991.819-1

Favorecido: SCU BB UNEB-CAETITE CNPJ: 14.485.841/0001-40

4.6. Projeto de Pesquisa em formato PDF.

4.6.1 Memorial descritivo do candidato em formato PDF.

4.7. Certificados e demais documentos de comprovação do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), organizados de acordo com os itens solicitados no Barema (Anexo IV), salvos em único arquivo no formato PDF. O Currículo Lattes deve estar atualizado nos últimos seis meses, no ato da inscrição, pois, ao inserir o CPF, o Sistema busca o link automático. Apenas candidatos estrangeiros, que não possuem CPF, devem anexar o Currículo em PDF junto aos certificados.

4.9. A documentação deverá ser anexada, em sua versão PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado no Sistema no ato da inscrição, organizados de acordo com a sequência do barema de avaliação (Anexo IV).

4.10. Declaração de Identidade de Gênero (Anexo XI), quando for o caso.

4.11 Inscrições com pendência de documentos não serão homologadas.

4.12 Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição

5. DAS NECESSIDADES ESPECIAIS DO/A CANDIDATO/A

5.1. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização de alguma das etapas da Seleção, poderá solicitar tal atendimento no ato da inscrição, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, indicando no formulário de inscrição e encaminhar laudo médico em formato de arquivo PDF.

5.2 A não indicação, no formulário de inscrição, da necessidade de Atendimento Especial, bem como a não apresentação de Laudo Médico, isenta a UNEB de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização das etapas do processo seletivo e das demais providências durante o curso.

6. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. **1ª ETAPA:** Homologação das inscrições com base na conferência da documentação exigida neste Edital.

6.2. 2ª ETAPA: Avaliação e seleção dos Projetos de Pesquisa

A avaliação do Projeto de Pesquisa é classificatória/eliminatória. Nela, observar-se-á a relevância e a viabilidade da proposta, coerência e articulação com a área de concentração do Programa e linha de pesquisa indicada, diálogo com a bibliografia pertinente, discussão das fontes documentais e metodologia. No projeto de pesquisa o candidato deverá deixar bem visível qual será o seu produto final a ser apresentado junto com a dissertação, visto que esse é um programa profissional, e ao final de 24 meses deve-se apresentar uma dissertação e um produto ou processo educacional. Nesta etapa, o candidato será avaliado numa escala de notas de 0 a 10 e serão eliminados candidatos com nota inferior a 7,0, com peso 5.

O resultado desta Etapa será divulgado, por ordem de classificação, com o registro das notas, no dia 20/11/2020 portal do Programa <https://portal.uneb.br/ppgels/>

6.3 **3ª ETAPA:** Avaliação do Currículo Lattes, conforme Barema previsto no Anexo IV. Nessa etapa seguirá toda avaliação seguirá o barema sendo o candidato classificado a partir da nota que obtiver no mesmo, com peso 2,0, não haverá corte com nota inferior para essa etapa, será considerada a nota resultante do barema, sendo assim essa etapa não será eliminatória, apenas classificatória.

6.4 **4ª ETAPA:** Avaliação do Memorial descritivo do candidato. Nesta etapa, o candidato será avaliado numa escala de notas de 0 a 10 e serão eliminados candidatos com nota inferior a 7,0, com peso 3,0, sendo essa etapa classificatória e eliminatória.

7. RECURSO

7.1. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado de cada etapa para **interposição de recurso** mediante preenchimento do requerimento (Anexo X) e envio deste para o seguinte endereço de e-mail (ppgels@uneb.br), informando no título do e-mail o assunto de acordo a cada etapa: **Recurso Etapa de Homologação, Recurso Etapa de Análise do Currículo, Recurso Etapa Projeto de Pesquisa, Recurso Etapa de Memorial.**

7.2 Os resultados dos recursos de todas as fases serão divulgados, a partir das 18 horas, conforme as datas especificadas no cronograma deste Edital.

7.3 Os recursos interpostos que não se refiram, especificamente, aos eventos aprazados ou os interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

7.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico <https://portal.uneb.br/ppgels/>, sob pena de perda do prazo recursal.

8. RESULTADOS

8.1. As etapas I, II e IV são eliminatórias, a etapa III classificatória.

8.2 Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,00 (sete inteiros).

8.3. Caso alguma Linha de Pesquisa não preencha o número de vagas, as vagas excedentes poderão ser transferidas para a outra Linha.

8.4 O resultado divulgado será por Linha de Pesquisa, em ordem decrescente da nota obtida, respeitando o número de vagas indicadas nos itens 2.2 e 2.4 deste Edital.

8.5 Após resultado final, caso ocorra desistência de candidato, serão convocados os aprovados por Linha de Pesquisa, sendo respeitada a ordem de classificação.

8.6. O resultado final será publicado por ordem de classificação, com o registro da média final, no dia 15/12/2020, no portal do Programa <https://portal.uneb.br/ppgels/>, podendo os não classificados requererem junto à Secretaria do Programa a sua nota e classificação finais observando o prazo de recurso.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

9.1.1 Maior nota do Projeto de Pesquisa.

9.1.2 Maior nota do Memorial.

9.1.3 Maior idade.

10. ORIENTAÇÕES GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1. O candidato poderá consultar documentos inerentes ao Programa **Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS)**, que estão disponíveis no portal <https://portal.uneb.br/ppgels/>, para subsidiar sua indicação de Linha de Pesquisa.

10.2. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma Linha de Pesquisa.

10.3. Inscrições com pendência na documentação serão automaticamente excluídas do processo de seleção.

10.4. A seleção 2021 regulamentada por este Edital observará a disponibilidade do quadro docente do **Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS)** para orientação.

10.5 Toda a comunicação do candidato com a comissão de seleção deve ser feita via e-mail, o candidato deve ficar atento que para todo e-mail enviado para o ppgels@uneb.br, ele deverá receber um e-mail acusando o recebimento do mesmo, com uma resposta de confirmação de e-mail recebido.

11. MATRÍCULA

Para a realização da matrícula, os candidatos aprovados deverão seguir as orientações que receberão através de mensagem a ser publicada na Página do Programa, em data a ser divulgada. No caso dos optantes por cotas, toda a documentação comprobatória, conforme descrevem as resoluções: CONSU nº 1.339/2018 de 28/07/2018 e CONSU 1.315/2018 de 28/03/2018, deverá ser entregue no ato da matrícula.

No retorno das atividades presenciais, e para fins de emissão do diploma, o aluno deverá apresentar os documentos originais para validação do Programa, conforme envio de e-mail da secretaria acadêmica solicitando a documentação. Os alunos que não entregarem a documentação presencial em data a ser informada, poderá perder a vaga no Curso pleiteado.

12. CRONOGRAMA

12. As datas de realização das inscrições e sua homologação, bem como da divulgação dos resultados de cada Etapa, constam do quadro a seguir:

ATIVIDADES	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrições	27/10/ 2020 a 10/11/2020	Somente online (https://portal.uneb.br/ppgels/)
Fase I: Homologação das inscrições	12/11/2020	Mural e Site do DCH/VI/UNEB (https://portal.uneb.br/ppgels/)
Recurso da Fase I	14/11/2020	Via e-mail: ppgels@uneb.br
Publicação do resultado final após recurso da Fase I	16/11/2020	Mural e Site do DCH/VI/UNEB (https://portal.uneb.br/ppgels/)
Fase II: Publicação do resultado da Análise do Anteprojeto/ Fase II	16/11/2020	Mural e Site do DCH/VI/UNEB (https://portal.uneb.br/ppgels/)
Recurso da análise da proposta de trabalho	17 e 18/11/2020	Via e-mail: ppgels@uneb.br
Publicação do resultado final após recurso da Fase II	20/11/2020	Mural e Site do DCH/VI/UNEB (https://portal.uneb.br/ppgels/)
Fase III: Publicação do resultado	28/11/2020	Mural e Site do DCH/VI/UNEB

da Fase III Análise do Currículo Lattes		(https://portal.uneb.br/ppgels/)
Recurso da contagem do currículo Lattes	29 e 30/11/2020	Via e-mail: ppgels@uneb.br
Publicação do resultado final após recurso da Fase III	02/12/2020	Mural e Site do DCH/VI/UNEB (https://portal.uneb.br/ppgels/)
Fase IV: Análise do Memorial	03 a 06/12/2020	
Resultado do memorial	07/12/2020	Mural e Site do DCH/VI/UNEB (https://portal.uneb.br/ppgels/)
Recurso do memorial	08 e 09/12/2020	Via e-mail: ppgels@uneb.br
Publicação do resultado final após recurso da Fase IV	13/12/2020	Mural e Site do DCH/VI/UNEB (https://portal.uneb.br/ppgels/)
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	15/12/2020	Mural e Site do DCH/VI/UNEB (https://portal.uneb.br/ppgels/)
Matrícula	A definir	Mural e Site do DCH/VI/UNEB (https://portal.uneb.br/ppgels/)

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O ato da inscrição gera presunção de que o candidato conhece e aceita as presentes condições, normas e exigências constantes no presente Edital, não podendo alegar desconhecimento a qualquer época ou pretexto.

13.2. O não preenchimento dos requisitos básicos, a inexatidão das declarações ou falsidade documental ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer da seleção, ainda que verificada posteriormente à realização da matrícula, implicará na eliminação do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

13.3. A aprovação não é condição imperativa à concessão de bolsas de estudo.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa Pós-Graduação Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS).

13.5 Informações e dúvidas serão atendidas pela Secretaria do Programa, através do seguinte endereço de e-mail: ppgels@uneb.br.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 16 de outubro de 2020.

José Bites de Carvalho
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH VI
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO, LINGUAGEM E SOCIEDADE
(PPGELS).

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

Linhas de Pesquisa		Vagas
Linha I	Ensino, Linguagens e Identidades	04
Linha II	Ensino, Saberes e Práticas Educativas	06
Linha III	Ensino, Sociedade e Ambiente	10
TOTAL		20



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH VI
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO, LINGUAGEM E SOCIEDADE
(PPGELS).

ANEXO II

Detalhamento da distribuição de vagas por Linha de Pesquisa

Linhas de Pesquisa	VAGAS				SOBREVAGAS					
	Total de Vagas	40% Ampla concorrência	40% Negros	20% Servidores da UNEB (Docentes e Técnicos)	5% Indígenas	5% Quilombolas	5% Ciganos	5% deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades	5% Transexuais, Travestis e Transgêneros	10% Estrangeiros que não integram a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)
Linha I – Ensino, Linguagens e Identidades	04	2	1	1	1	1	1	1	1	1
Linha II – Ensino, Saberes e Práticas Educativas	06	3	2	1	1	1	1	1	1	1
Linha III – Ensino, Sociedade e Ambiente	10	4	4	2	1	1	1	1	1	1



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH VI
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO, LINGUAGEM E SOCIEDADE
(PPGELS).

ANEXO III

ETAPA II

Barema do Anteprojeto do Processo Seletivo de Alunos Regulares 2021

Candidato(a):	
Linha I () Linha II () Linha III ()	Categoria de ingresso: () Ampla Concorrência () Negros(as) () Servidores da UNEB () Indígenas () Quilombolas () Ciganos(as) () Transexuais, Travestis e Transgêneros () deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades
Avaliador(a):	

***Imprescindível o preenchimento deste cabeçalho, visto que o mesmo será utilizado em outras etapas do processo.**

Aspectos Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Relevância e impactos no ensino	2,00	
Clareza nos objetivos e do objeto de pesquisa	1,00	
Viabilidade da aplicação: o produto e/ou processo gerado pela proposta de trabalho possui potencial para aplicação e se adequa ao lócus de trabalho do candidato	1,00	
Desempenho linguístico: estilo de linguagem/ organização textual / adequação gramatical	1,00	
Apresenta embasamento teórico e metodológico	1,00	
Aderência do objeto de trabalho à Linha de Pesquisa	2,00	
Contextualização e justificativa: o produto final a ser apresentado se adequa à modalidade de Trabalho de Conclusão de Curso adotados pelo PPGELS? <i>Segundo o Art. da PORTARIA Nº 60, DE 20 DE MARÇO DE 2019, da Capes, que dispõe sobre o mestrado e doutorado profissionais, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES:</i> <i>“Os trabalhos de conclusão dos cursos profissionais deverão atender às demandas da sociedade, alinhadas com o objetivo do programa, utilizando-se o método científico e o estado da arte do conhecimento, seguindo-se os princípios da ética”.</i>	2,00	
Total de pontos	10,00	
PARECER DO AVALIADOR: <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH VI
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO, LINGUAGEM E SOCIEDADE
(PPGELS).

ANEXO IV
ETAPA III

Barema do Currículo *Lattes* do Processo Seletivo de Alunos Regulares 2021

Candidato(a):	
Linha I () Linha II () Linha III ()	Categoria de ingresso: () Ampla Concorrência () Negros(as) () Servidores da UNEB () Indígenas () Quilombolas () Ciganos(as) () Transexuais, Travestis e Transgêneros () deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades
Avaliador(a):	

*Imprescindível o preenchimento deste cabeçalho, visto que o mesmo será utilizado em outras etapas do processo.

A. Formação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Iniciação Científica/Tecnológica (bolsista, estagiário, monitor e similares)	0,50	
Pós-Graduação <i>lato-sensu</i> (Especialização)	2,00	
Total de pontos	2,50	

B. Experiência profissional	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Docência (Educação Básica ou Educação Superior ou Ensino Técnico)	1,25	
Gestão (institucional, de processos, planos, programas, projetos etc.)	1,25	
Atividade técnica ou tecnológica de natureza instrumental (programador, web-design, modelagem computacional, produtor de mídia, multimídia etc.)	1,00	
Total de pontos	3,50	

C. Produção técnica e/ou tecnológica	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Trabalhos técnicos (processos, técnicas, produtos tecnológicos, softwares, manuais, patentes, projetos, manuais, assessoria, etc.)	1,25	
Participa de Grupo de Pesquisa (0,25), tem projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão em andamento ou participa de algum (0,25 por projeto).	0,75	
Total de pontos	2,00	

D. Produção acadêmica	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Publicação: artigos, livros e/ou capítulos de livro (0,50 por item)	1,00	
Trabalhos completos (0,25 por trabalho) e/ou resumos em Anais de Congressos (0,125 por resumo)	0,50	
Participação em Eventos Científico-Acadêmicos (0,10 por evento)	0,50	
Total de pontos	2,00	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH VI
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO, LINGUAGEM E SOCIEDADE
(PPGELS).

ANEXO V
ETAPA IV

Barema para o Memorial descritivo

Candidato(a):	
Linha I () Linha II () Linha III ()	Categoria de ingresso: () Ampla Concorrência () Negros(as) () Servidores da UNEB () Indígenas () Quilombolas () Ciganos(as) () Transexuais, Travestis e Transgêneros () deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades
Avaliador(a):	

***Imprescindível o preenchimento deste cabeçalho, visto que o mesmo será utilizado em outras etapas do processo.**

MEMORIAL

Itens avaliados		Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
A	Desempenho linguístico: estilo de linguagem/ organização textual / adequação gramatical	2,00	
B	Relação da trajetória do candidato com a Proposta do PPGELS	2,00	
C	Relação da trajetória candidato com a área de Ensino e Linguagens	2,00	
D	Relação da trajetória do candidato com a pesquisa acadêmica e científica	2,00	
E	Relação da trajetória com a prática do candidato à área relacionada ao PPGELS	1,00	
F	Informação sobre plano de trabalho, disponibilidade para o curso/pesquisa e Impactos da conclusão do Mestrado no projeto de vida do candidato	1,00	
Total de pontos		10,00	

Resultado do memorial: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH VI
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO, LINGUAGEM E SOCIEDADE
(PPGELS).

ANEXO VI

RESULTADO FINAL

Candidato(a):	
Linha I () Linha II () Linha III ()	Categoria de ingresso: () Ampla Concorrência () Negros(as) () Servidores da UNEB () Indígenas () Quilombolas () Ciganos(as) () Transexuais, Travestis e Transgêneros () deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades
Avaliador(a):	

***Imprescindível o preenchimento deste cabeçalho, visto que o mesmo será utilizado em outras etapas do processo.**

Fases do Processo Seletivo	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Etapa II: Projeto	10	
Etapa III: Currículo <i>Lattes</i>	10	
Etapa IV: Memorial	10	
MÉDIA FINAL	10	

Resultado Final: (Etapa I _____ X (peso 5) + Etapa II _____ X (peso 2) + Etapa III (peso 3))/10 = _____



ANEXO VII

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO

O Anteprojeto deve ser orientado segundo uma das seguintes modalidades:

- a) Ação/Intervenção, fundamentada teoricamente, com explicitação de abordagem metodológica do campo da pesquisa aplicada e contendo sugestões ou propositivas de experimentos ou atividades práticas indicativas do potencial de aplicabilidade e impacto social ou educacional; ou
- b) Proposta de desenvolvimento, fundamentado teoricamente, com suporte em metodologias do campo da pesquisa aplicada e ênfase nas dimensões técnicas e tecnológicas, e indicação do potencial de aplicabilidade e de inovação em produtos, processos ou serviços de natureza educacional e social.

Em quaisquer dos casos, sua estrutura deve contemplar os seguintes itens:

1. Capa: contendo identificação da instituição, do Programa, da Linha de Pesquisa, título do trabalho e nome do candidato.
2. Introdução/Justificativa: Apresentar as razões que levaram à escolha da temática e do objeto do Anteprojeto, indicando sua relevância e seus impactos no âmbito educacional e social, estabelecendo, quando possível, relações entre sua experiência profissional e os desafios enfrentados.
3. Objetivos (geral/específicos): Descrever o objetivo geral e objetivos específicos da proposta.
4. Proposição do Anteprojeto: Apresentar aspectos gerais que caracterizam a temática e a proposta de trabalho, contemplando: I) pressupostos teóricos e metodológicos, II) delimitação do campo de execução/*locus* de desenvolvimento do trabalho, III) Sujeitos/beneficiários, IV) resultados/produtos esperados.
5. Produto ou processos educacionais: Descrever o produto que será produzido durante o Mestrado Profissional, apontando etapas do produto, originalidade, replicabilidade, utilização, impactos sociais, o produto deve ter vinculação direta com o objeto e problema de estudo.

*O Produto Educacional é um objeto de aprendizagem (ex. cartilha, pequeno livro, manual de atividades, sequência didática, software, jogo educativo, etc.) desenvolvido com base em trabalho de pesquisa científica que visa disponibilizar contribuições para a prática profissional de professores da Educação Básica, futuros professores, professores do Ensino Superior e Formadores de professores. Geralmente, o produto apresenta uma proposta de ensino ou de formação de professores que foi desenvolvida pelo(a) mestrando(a) e seu (sua) orientador(a).

6. Cronograma de execução: apresentar as etapas, períodos, procedimentos e instrumentos.
7. Referências: apresentar os autores mencionados no Anteprojeto.

O Anteprojeto deve conter um máximo de 08 e um mínimo de 05 laudas, incluindo os elementos pré-textuais e pós-textuais, no padrão ABNT.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH VI
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO, LINGUAGEM E SOCIEDADE
(PPGELS).

ANEXO VIII

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional, intelectual e artístico do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

O Memorial deve ser orientado segundo uma das seguintes modalidades:

- a) **CAPA** – Identificação e dados do candidato
- b) **INTRODUÇÃO** Antes de entrar nas seções a seguir discriminadas, o candidato deve fazer uma introdução contando sua trajetória pessoal e acadêmica, incluindo sua formação, a sua escolha profissional, as linhas de atuação escolhidas, atividades de ensino e extensão universitária, suas realizações, seus objetivos, seus planos para o desenvolvimento de sua carreira de pesquisador, e como isso se situa no seu planejamento de vida.
- c) **DESENVOLVIMENTO** Iniciar o relato das memórias de sua vida pessoal e acadêmica relacionando com seu projeto de pesquisa, com o produto ou processo educacional proposto para ser desenvolvido durante o mestrado, relacionando com a linha de pesquisa e a área de conhecimento do PPGELS. Deixar visível a informação sobre como planejar os próximos dois anos no PPGELS, disponibilidade para o curso/pesquisa e impactos da conclusão do Mestrado no projeto de vida do candidato.
- d) **CONCLUSÕES** Fazer um breve texto com as considerações sobre o que foi relatado relacionando com as áreas do conhecimento e linha do PPGELS.
- e) **Anexo:** Colocar em anexo a declaração de disponibilidade. (ANEXO IX)
OBS: Máximo de 05 laudas e mínimo de 03 laudas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH VI
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO, LINGUAGEM E SOCIEDADE
(PPGELS).

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

(Modelo de Declaração Não Oficial)

Pelo presente instrumento particular de mandato, eu, _____
_____ infra-assinado(a), nacionalidade _____, estado civil
_____, portador(a) da Carteira de Identidade N. _____ expedido
pelo(a) _____, do Estado _____, CPF. N. _____, residente na
(Rua/Av./Praça) _____, N. _____
apto. _____, complemento _____
Bairro _____, CEP _____, tel. () _____,
cidade _____, DECLARO para todos os fins, que tenho disponibilidade de
horário para cursar do curso de Mestrado Profissional em Ensino, Linguagem e Sociedade, no período diurno ou
noturno, a critério e de acordo com a logística de aulas e atividades curriculares propostas pela Coordenação e
Docentes junto aos(às) Discentes, estando ciente que deverei cumpri-la, totalizando em ____ horas, até a
conclusão do curso, conforme determina as normas e regulamentos da Universidade do Estado da Bahia. Por ser
verdade, firmo a presente.

Caetité, ____/____/____.

Assinatura



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH VI
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO, LINGUAGEM E SOCIEDADE
(PPGELS).

ANEXO X
RECURSO – PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR 2021

Nome do candidato(a):	CPF:
Área de Concentração:	
Recurso	
Data do Recurso: ____/____/2020	Assinatura:
ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DA SELEÇÃO NÃO PREENCHER	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH VI
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO, LINGUAGEM E SOCIEDADE
(PPGELS).

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (COM NOME SOCIAL)

Eu, _____ (nome social),
civilmente registrado(a) como _____,
RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a)
à _____,
candidato(a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino, Linguagem e
Sociedade (PPGELS) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo
2020, DECLARO, nos termos do ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU nº 1.339/2018,
publicado no D.O.E. de 28 de julho de 2018, art.4º, § 9º, junto à UNEB que sou
_____ (TRAVESTI, HOMEM TRANS, MULHER
TRANS).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da
condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de
sobrevagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas
prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais
cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento,
inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa,
estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela
decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ / ____ / ____.
Local e data

Assinatura do(a) declarante